



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5300, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/10/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre Exoneração/Demissão de servidora efetiva por efeito de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especial daquelas que lhe são deferidas pela lei municipal 180/93, e:

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 23.649/2023, instaurado pela Portaria nº017/2023, publicada em 07/08/2023, em desfavor da servidora **Alessandra Cataldi Lobão**, com o intuito de proceder à apuração da denúncia de infração disciplinar.

Considerando que ao final do referido procedimento, restou verificado que não há nos autos processuais elementos necessários a garantia de indicação de culpabilidade do fato denunciado, devendo prevalecer o princípio do “in dubio pro reo”

Através do Processo Administrativo Disciplinar, julgado pela autoridade instauradora, que considerou todas as provas existentes nos autos do processo, restou demonstrado que o servidor não agiu de encontro a lei que o rege, assim;

DECRETA:

Art.1º - Pelo exposto, e em face de todas as provas existentes nos autos deste processo, julga pela **EXONERAÇÃO/DEMISSÃO** da servidora efetiva **Alessandra Cataldi Lobão**, dos fatos apresentados na denúncia, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23649/2023, fundamentada na Lei 180/90, o art. 80, caput, incisos XXVIII e XXIX, art. 81 caput, §4º, art. 82, V, art. 83, caput, I, II, §1 e §6 e 7, e demais pertinentes ao fiel cumprimento deste.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal